

DECRETO 28, 25 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Convoca a 1º Conferência Municipal de Juventude.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Conselho da Juventude no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a se realizar no dia 05 de agosto de 2015, com o tema "As várias formas de mudar o Brasil", como parte da 3ª Conferência Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ou por outra pessoa por ela indicada.

Art. 3º. O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Zandramar Ruiz Gomes;
- II – Alekson Nunes da Silva;
- III – Jerônimo Manuel Varela da Silva;
- IV – Jares dos Santos Silva;
- V – José Camelo e Silva.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.


Art. 4º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dará publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art. 5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 25 de junho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 25/06/2015
Responsável: 
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Social
CPF nº 000.796.224-02